DISP? SOBRE A CRIA?O E INSTITUI?O DO MUSEU HIST?ICO MUNICIPAL PADRE JOS?GAERTNER, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PORTO MENDES, E D?OUTRAS PROVID?CIAS.

A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte LEI:

Art. 1 ? ? Fica criado e institu?o o Museu Hist?ico Municipal Padre Jos?Gaertner, com sede no im?el denominado Lote Urbano n ? 05, da Quadra n ? 63, situado no quadro urbano do distrito de Porto Mendes, nesta cidade e Comarca de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? de acordo com a Matr?ula n ? 8.855, Livro n ? 02, do Registro Geral do Cart?io de Registro de Im?eis da Comarca de Marechal C?dido Rondon.

Art. 3 ? ? A regulamenta?o do Museu ser?promovida atrav? de Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3 ? ? Esta Lei entra em vigor na data de sua publica?o.

Gabinete do Prefeito do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? em 29 de maio de 2013.

MOACIR LUIZ FROEHLICH

Prefeito